



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **EDER SAVI** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 011/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, observada a disponibilidade financeira do Município, seja realizada a reconstrução da ponte de madeira localizada na Linha do Porto Fanor que liga a cede do Município a Comunidade de Águas de São Francisco, com a implantação de cabeceiras de concreto e a substituição por tubos de concreto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos munícipes que utilizam diariamente a referida via, os quais relatam que a ponte de madeira se encontra em precário estado de conservação, oferecendo riscos à segurança dos usuários, especialmente em períodos de maior fluxo e condições climáticas adversas.

Além disso, a substituição da estrutura atual por cabeceiras e tubos de concreto proporcionará maior durabilidade, resistência e segurança, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes. Ressalta-se que outras pontes do município que passaram por revitalização adotaram esse mesmo padrão construtivo, demonstrando eficiência e melhores resultados a longo prazo.

Dessa forma, a execução da presente indicação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura local, garantindo melhores condições de tráfego e segurança à população.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 23 de Abril de 2026.

EDER SAVI
Vereador

IMAGEM DO LOCAL





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

